

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Aviso n.º 9009/2025/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para o recrutamento de trabalhadores, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

Abertura de procedimentos concursais comuns para o recrutamento de trabalhadores, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

1 – Nos termos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e com os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Tabuaço, de 30 de janeiro de 2025 foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Tabuaço, nas carreiras e categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional:

Ref.ª A – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Desporto e Educação Física);

Ref.ª B – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Musical);

Ref.ª C – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Biblioteca e Arquivo);

Ref.ª D – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Comunicação Social);

Ref.ª E – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil);

Ref.ª F – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço Social);

Ref.ª G – 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Social);

Ref.ª H – 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo);

Ref.ª I – 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa);

Ref.ª J – 5 (cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Higiene Limpeza e Conservação de Edifícios);

Ref.ª K – 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Higiene Limpeza e Conservação de Edifícios, Controlo e Vigilância das Instalações Municipais);

Ref.ª L – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais);

Ref.ª M – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo);

Ref.ª N – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos);

Ref.ª O – 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Calceteiro);

2 – Caracterização dos postos de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Tabuaço, conjugado com o aviso de abertura integral.

3 – Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref.ª A – Licenciatura em Desporto e Educação Física (CNAEF 813 – Desporto);

Ref.ª B – Licenciatura em Educação Musical (CNAEF 146 – Formação em áreas técnicas, tecnológicas e artísticas);

Ref.ª C – Licenciatura em Biblioteca e Arquivo (CNAEF 322 – Biblioteconomia, Arquivo e Documentação);

Ref.ª D – Licenciatura em Comunicação Social (CNAEF 321 – Jornalismo e Reportagem);

Ref.ª E – Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 – Construção Civil e Engenharia Civil);

Ref.ª F – Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação);

Ref.ª G – Licenciatura em Educação Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação);

Ref.ª H – 12.º ano ou equiparado;

Ref.ª I, J, K, L, M, N e O – 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, ou curso que lhe seja equiparado.

4 – A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação de candidatura ao referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Tabuaço em www.cmtabuaco-tabuaco.pt, até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da referida publicação.

5 – Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

26 de março de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Carlos André Teles Paulo de Carvalho.

318870671